

PORTARIA Nº 68, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

**EXONERAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA**

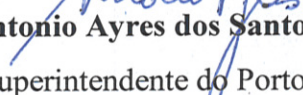
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o empregado público **SANDRO DE RAMOS**, ocupante de cargo permanente de guarda portuário, do exercício da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 16 de outubro de 2014.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí